



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO **Tomada de Preços nº 04/2022**

Objeto: Construção de Centro de Desenvolvimento Econômico

IMBITUVA/ PR

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 82069/2022
Emitido em 10/06/2022 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 07.502.275/0001-72 - PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Endereço MARGEM PR 170, SN - LOTE 08 QUADRA04 BLOCO 01 - PARQUE INDUSTRIAL
CEP: 85170-000 Pinhão-PR
Capital Social R\$ 670.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202205150 053377581 9365	15/05/2022	13/06/2022

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	099666649 47	03/12/2018	
230-5	Ato Constitutivo	416006599 11	25/04/2019	
230-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	0001	24/09/2021	24/10/2022
230-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	548817202 2	10/01/2022	08/07/2022
230-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	E183.0647. 9A63.BF2F	19/01/2022	18/07/2022
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	45130/2022	07/04/2022	04/10/2022
7110-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	45127/2022	07/04/2022	04/10/2022
230-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	002	27/05/2022	26/05/2023
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	58898/2022	05/05/2022	01/11/2022
230-5	Alvará de funcionamento	378692022	26/05/2022	31/03/2023
230-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	S 90765385- 460	27/05/2022	26/06/2022

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 82069/2022

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	4794	02/06/2022	01/08/2022
230-5	Certidão Negativa de Falência e Concordata	0	05/05/2022	05/07/2022
230-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	026908808-00	03/06/2022	01/10/2022
230-5	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	0	31/12/2021	30/04/2023
230-5	Cédula de Identidade da pessoa física	110153988	12/12/2016	
230-5	Registro Comercial	41600659911	24/09/2021	23/09/2022

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Sem Pendência
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Sem Pendência
8219-9/01	Fotocópias	Sem Pendência
4110-0/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Sem Pendência
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Sem Pendência
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Sem Pendência
7112-0/00	Serviços de engenharia	Sem Pendência
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Sem Pendência
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
801	Edificações

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
099.666.649-47- JOSE GUILHERME CORDEIRO MARTINS	-	07.502.275/0001-72-PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIREL	07.502.275/0001-72-PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI(Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil)

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 82069/2022

(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
099.666.649-47- JOSE GUILHERME CORDEIRO MARTINS	-	07.502.275/0001-72-PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIREL	07.502.275/0001-72-PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI(Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



DECLARAÇÃO
MODELO Nº 13

Ref. : Tomada de Preços nº 04/2022

Objeto: Construção de Centro de Desenvolvimento Econômico

O signatário do presente, o Sr. JOSÉ GUILHERME C. MARTINS, RG Nº 11.015.398-8, representante legal da proponente **PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ 07.502.275/0001-72**, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pinhão, 21 de junho de 2022.

JOSÉ GUILHERME C. MARTINS
Representante Legal e Técnico
CREA PR Nº 177139/D



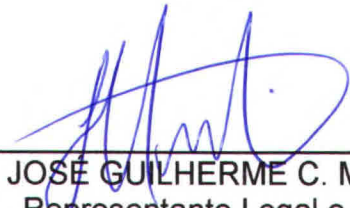
**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**
MODELO Nº 10

Ref. : Tomada de Preços nº 04/2022

Objeto: Construção de Centro de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ GUILHERME CORDEIRO MARTINS, RG Nº 11.015.398-8, representante legal da proponente **PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ 07.502.275/0001-72**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 04/2022, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Pinhão, 21 de junho de 2022.



JOSE GUILHERME C. MARTINS
Representante Legal e Técnico
CREA PR Nº 177139/D



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
MODELO Nº 12

Ref. : Tomada de Preços nº 04/2022

Objeto: Construção de Centro de Desenvolvimento Econômico

O signatário do presente, o Sr. JOSÉ GUILHERME C. MARTINS, RG Nº 11.015.398-8, representante legal da proponente PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ 07.502.275/0001-72, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de EPP, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Pinhão, 21 de junho de 2022.



JOSÉ GUILHERME C. MARTINS
Representante Legal e Técnico
CREA PR Nº 177139/D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.502.275/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.42-0-00 - Serviços de engenharia 81.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO MRG PR 170	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 08 QUADRA04 BLOCO 01
--------------------------	--------------	--

CEP 85.170-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PINHAO	UF PR
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTAL_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (42) 3677-1510
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 11:33:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO,
PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 07.502.275/0001-72**

1

José Guilherme Cordeiro Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 29 de Abril de 1996, portador da carteira de identidade nº 11.015.398-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 099.666.649-47, domicílio e residência na rua Otacilio Ferreira da Silva, 148, bairro, Nossa Sra. Aparecida, Pinhão- PR, CEP 85.170-000, proprietário de uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) pessoa jurídica de direito privado, sob o nome de **PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** com sede e foro em Pinhão PR., a Marginal Pr 170, s/nº, Lote 08, Quadra 04, Bloco 01, s/nº, Parque Industrial, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ sob nº 7.502.275/0001-72 e registrada na Junta Comercial do Paraná no dia 25/01/2018 sob nº 41600659911 e posteriormente a primeira alteração e consolidação arquivada em 03/05/2018 sob nº 20182117537, resolve alterar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica alterada a cláusula quinta do ato constitutivo, que passa vigorar com a seguinte redação: o capital social será de R\$670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais) dividido em 67.000 (Sessenta e sete mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez reais), a serem integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, conforme segue:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JOSÉ GUILHERME CORDEIRO MARTINS	67.000	100,0	R\$ 670.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo consolidado da referida EIRELI, com o teor seguinte:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 15:17 SOB Nº 20191707945.
PROTOCOLO: 191707945 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901871684. NIRE: 41600659911.
PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO,
PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 07.502.275/0001-72**

2

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 07.502.275/0001-72**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de ato constitutivo, o abaixo assinado:

José Guilherme Cordeiro Martins, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em 29 de Abril de 1996, portador da carteira de identidade nº 11.015.398-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 099.666.649-47, domicílio e residência na Rua Otacílio Ferreira da Silva, 148, Bairro, Nossa Sra. Aparecida, Pinhão PR, CEP 85.170-000, proprietário de uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) pessoa jurídica de direito privado, sob o nome de **PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 7.502.275/0001-72, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ sob n.º 07.502.275/0001-72, data da constituição, 25 de Janeiro de 2018, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, a Marginal Pr 170, s/nº, Lote 08, Quadra 04, Bloco 01, s/nº, Parque Industrial, CEP 85170-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 15:17 SOB Nº 20191707945.
PROTOCOLO: 191707945 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901871684. NIRE: 41600659911.
PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO,
PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 07.502.275/0001-72**

3

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será Construção e reforma de edificações em alvenaria e madeira; construção de obras viárias: calçamentos com pedras irregulares, asfálticas, serviços de sinalização de vias; construção de pontes e bueiros; serviços de arquitetura e engenharia; serviços de montagem de estruturas pré-moldados e pré-fabricadas; fabricação e montagem de estruturas metálicas; locação de veículos máquina e equipamentos; serviços de fotocópia; incorporação de empreendimentos imobiliários; serviços de pintura em edifícios.

CLÁUSULA QUINTA- O capital da empresa será de R\$670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais) dividido em 67.000 (Sessenta e sete mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente do País, conforme segue:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JOSÉ GUILHERME CORDEIRO MARTINS	67.000	100,0	R\$ 670.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **JOSE GUILHERME CORDEIRO MARTINS**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 15:17 SOB Nº 20191707945.
PROTOCOLO: 191707945 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901871684. NIRE: 41600659911.
PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO,
PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 07.502.275/0001-72**

4

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 15:17 SOB Nº 20191707945.
PROTOCOLO: 191707945 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901871684. NIRE: 41600659911.
PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO,
PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 07.502.275/0001-72**

5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O titular elege o Foro da Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão - Pr., 10 de Abril de 2019.

IRMA RECONHECIDA


José Guilherme Cordeiro Martins
CPF: 099.666.649-47



Adelino Nunes dos Santos
Serventuário Vitalício
Odila Nunes Pereira
Escrevente Substituta
Tel.: (41) 3077-1391
Pedro Lustosa
MUNICIPIO E COMARCA DE PINHÃO - PR

ADELINO NUNES DOS SANTOS Oficial	TABELIONATO NUNES Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s): de <u>José Guilherme</u> <u>Cordeiro Martins</u>
ODILA NUNES PEREIRA Escrevente Substituta	<u>2</u>
Pedro Lustosa Cep 85170-000 Pinhão - PR	Em data <u>10</u> de <u>15/04/2019</u> da verdade <u>Odila Nunes Pereira</u>

ADELINO NUNES DOS SANTOS
OFICIAL
Odila Nunes Pereira
Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 15:17 SOB Nº 20191707945.
PROTOCOLO: 191707945 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901871684. NIRE: 41600659911.
PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI			Protocolo: PRC2211211113
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600659911	CNPJ 07.502.275/0001-72	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/2005	Início de Atividade 15/07/2005
Endereço Completo Margem PR 170, Nº SN, LOTE 08 QUADRA04 BLOCO 01 PARQUE INDUSTRIAL - Pinhão/PR - CEP 85170-000			
Objeto CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES EM ALVENARIA E MADEIRA CONSTRUCAO DE OBRAS VIA CALÇAMENTOS COM PEDRAS IRREGULARES, ASFALTICAS, SERVICOS DE SINALIZACAO DE VIAS CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS E PRE-FABRICADAS FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SERVICOS DE FOTOCOPIA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS.			
Capital R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome JOSE GUILHERME CORDEIRO MARTINS	CPF 099.666.649-47	Administrador S	Início do Mandato 20/09/2017 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE GUILHERME CORDEIRO MARTINS	CPF 099.666.649-47	Início do Mandato 20/09/2017	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 25/04/2019	Número 20191707945	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2022, às 14:42:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código HHJJQ55S.



PRC2211211113

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**
CNPJ: **07.502.275/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:51 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022. ✓

Código de controle da certidão: **E183.0647.9A63.BF2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026908808-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.502.275/0001-72**

Nome: **PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 4794

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **JOSE GUILHERME CORDEIRO MARTINS**, CPF/CNPJ n° **099.666.649-47**, para **Licitação**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa de seus cadastros), até a presente data em nome de **PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**, CPF/CNPJ n° **07.502.275/0001-72**, situado(a) nesta municipalidade.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 1A0B87BBADA075D30A109CC688DB0BD5

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/08/2022

Pinhão - PR, 02 de Junho de 2022

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO ACESSE:
<https://pinhao.eloweb.net/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.502.275/0001-72
Razão Social: PRIMORDIAL CONSTRUCOES CIVIS LTDA EPP
Endereço: ROD PR 170 SN LOTE 08 QD 04 BL01 / INDUSTRIAL / PINHAO / PR / 85170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2022 a 02/07/2022 /

Certificação Número: 2022060301205982642676

Informação obtida em 09/06/2022 11:01:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 07.502.275/0001-72

Certidão nº: 548817/2022

Expedição: 10/01/2022, às 10:58:52

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **07.502.275/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 45130/2022

Validade: 04/10/2022

Razão Social: PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 07502275000172

Num. Registro: 43321

Registrada desde : 08/09/2005

Capital Social: R\$ 670.000,00

Endereço: MARGINAL PR 170 - LT. 08, QD - 04, S/N BLOCO 01 PARQUE INDUSTRIAL

Município/Estado: PINHAO-PR

CEP: 85170000

Objetivo Social:

Construção e reforma de edificações em alvenaria e madeira; construção de obras viárias; calçamentos com pedras irregulares, asfálticas, serviços de sinalização de vias; construção de pontes e bueiros; serviços de arquitetura e engenharia; serviços de montagem de estruturas pré-moldados e pré-fabricadas; fabricação e montagem de estruturas metálicas; locação de veículos máquina e equipamentos; serviços de fotocópia; incorporação de empreendimentos imobiliários; serviços de pintura em edifícios.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 26/01/2016 a 18/09/2017.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07502275000172

1 - Nome Civil: JOSE GUILHERME CORDEIRO MARTINS

Carteira: PR-177139/D Data de Expedição: 12/03/2019

Desde: 03/05/2019 Carga Horária: 20: H/S Até: 13/03/2020

Desde: 28/07/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 07502275000172

1 - Nome Civil: JOSE MARIA MACHADO MARTINS

Carteira: PR-23769/D Data de Expedição: 15/01/1992

Desde: 01/10/2021

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 107730/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/04/2022 14:26:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **45127/2022**

Validade: 04/10/2022

Nome Civil: JOSE GUILHERME CORDEIRO MARTINS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-177139/D

Registro Nacional : 1718352026

Registrado(a) desde : 12/03/2019

Filiação : JOSE MARIA MACHADO MARTINS

MARINES DE FATIMA CORDEIRO MARTINS

Data de Nascimento : 29/04/1996

Documento de Identidade : 11015398-8 Órgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 09966664947

Naturalidade : PINHAO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 21/02/2019

Diplomação : 26/07/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43321 - PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 07502275000172

Desde: 28/07/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

48282 - PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 10851571000193

Desde: 24/09/2021 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 107728/2022.

Emitida via Internet em 07/04/2022 14:25:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **58898/2022**

Validade: 01/11/2022

Nome Civil: JOSE MARIA MACHADO MARTINS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-23769/D

Registro Nacional : 1702767655

Registrado(a) desde : 15/01/1992

Filiação : JOSE FERREIRA MARTINS

MARIA JORACI MACHADO MARTINS

Data de Nascimento : 05/03/1968

Documento de Identidade : 4.056.0378 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 65367472915

Naturalidade : PINHAO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 21/12/1990

Diplomação : 21/12/1990

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

48282 - PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 10851571000193

Desde: 07/07/2009 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

43321 - PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 07502275000172

Desde: 01/10/2021 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 138833/2022.

Emitida via Internet em 05/05/2022 10:20:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





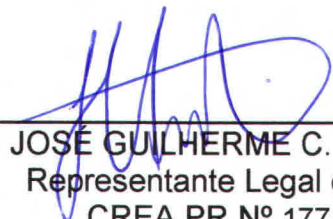
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
MODELO Nº 02

Ref. : Tomada de Preços nº 04/2022

Objeto: Construção de Centro de Desenvolvimento Econômico

O signatário do presente, o Sr. JOSÉ GUILHERME CORDEIRO MARTINS, representante legal da proponente PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da licitação supramencionada.

Pinhão, 21 de junho de 2022.



JOSÉ GUILHERME C. MARTINS
Representante Legal e Técnico
CREA PR Nº 177139/D

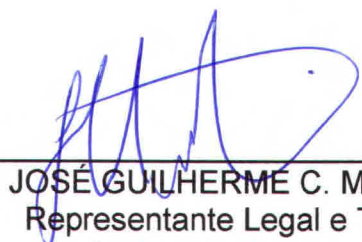


DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA
MODELO Nº 03.1

Ref. : Tomada de Preços nº 04/2022
Objeto: Construção de Centro de Desenvolvimento Econômico
Nome da Empresa: PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ nº: 07.502.275/0001-72
Endereço: MRG PR 170
Fone: (42)36771510
E-mail: primordialengenharia@hotmail.com

O responsável técnico da empresa PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI o Sr. José Guilherme C. Martins, devidamente habilitado junto ao CREA nº 177139/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Pinhão, 21 de junho de 2022.



JOSÉ GUILHERME C. MARTINS
Representante Legal e Técnico
CREA PR Nº 177139/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4847/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSE GUILHERME CORDEIRO MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE GUILHERME CORDEIRO MARTINS

RNP: 1718352026

Registro: PR-177139/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20192069997 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2019 Baixada em: 05/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA CNPJ: 81.648.859/0001-03

Rua: AV. DR. OSCAR GEYER Nº: 489

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BITURUNA UF: PR CEP: 84640-000

Contrato: celebrado em 06/05/2019 Vinculado a ART: 20182815831

Valor do contrato: R\$ 640.020,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 5.400,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LUIZA LODI Nº: S/N

Complemento: CTG CHAPÉU TAPEADO Bairro: VILA MARIANA

Cidade: BITURUNA

UF: PR

CEP: 84640-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 06/05/2019 Conclusão efetiva: 10/03/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA DO PARQUE DE EVENTOS DE BITURUNA, COM DIMENSÕES DE 36X150 METROS, COMPOSTA DE 62 POSTES PRÉ MOLDADOS COM PD=6,0M, ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO PARA COBERTURA E TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA ESP. 0,43MM.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4847/2021

12/08/2021 16:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 234516/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA DE BITURUNA

Ata da Comissão de Licitação nº 001/2020, de 10/03/2020, que trata da contratação de empresa para execução de obra de construção civil, com o objetivo de construir o Parque de Eventos de Bituruna, com dimensões de 36,0 mts x 150,0 mts, sendo 62 postes de pré moldados com PD=6,0 mts, estrutura metálica em arco para cobertura e telhamento com telha galvanizada ondulada 0,43 mm.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

1) EMPRESA:

PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ Nº 07.502.275/000172

2) PROFISSIONAL:

JOSÉ GUILHERME CORDEIRO MARTINS – CREA 177.139/D

3) OBRA: **PARQUE DE EVENTOS**

EXECUÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA DO PARQUE DE EVENTOS DE BITURUNA, COM DIMENSÕES DE 36,0 MTS X 150,0, SENDO 62 POSTES DE PRÉ MOLDADOS COM PD=6,0 MTS. ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO PARA COBERTURA E TELHAMENTO COM TELHA GALVANIZADA ONDULADA 0,43 MM

4) ÁREA TOTAL

A= 5.400,00 M2

5) CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA- PR

6) LOCAL DA OBRA:

**RUA LUIZA LODI, S/Nº - CTG CHAPÉU TAPEADO – VILA MARIANA
BITURUNA- PR**

7) PERÍODO DE EXECUÇÃO:

DATA INÍCIO: 06/05/2019

DATA FINAL: 10/03/2020

8) ART :

EXECUÇÃO Nº 20192069997

BITURUNA, 10 DE AGOSTO DE 2020.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
GUSTAVO OLINQUEVICZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 184604/D-PR**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2525/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSE MARIA MACHADO MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE MARIA MACHADO MARTINS

RNP: 1702767655

Registro: PR-23769/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20103649125 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/08/2010 Baixada em: 04/06/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PR CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA TRES PODERES Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: celebrado em 23/06/2010

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.338,60 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: MARGINAL PRT 562 Nº: SN

Bairro: BAIRRO PRETO

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/06/2010 Conclusão efetiva: 23/02/2011

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

TRATA-SE DE UM CENTRO VOCIONAL TECNOLÓGICO COM ÁREA DE 1338,60 SENDO: CONCRETO ARMADO, LAJE, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO MADEIRA E FERRO, PINTURA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2525/2021

14/05/2021 11:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 148314/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 148314/2021.

CAT nº 2525/2021 de 14/05/2021, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1) EMPRESA:

PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ Nº 07.502.275/0001-72

2) PROFISSIONAL:

JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS – CREA 23.769/D

3) OBRA:

EXECUÇÃO DE UM CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, SENDO: INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA CONCRETO ESTRUTURAL USINADO, LAJE PRÉ-MOLDADA, **PAREDES E PLATIBANDA EM ALVENARIA**, ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E FERRO, ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA, INSTALAÇÃO HIDRAULICA E ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCENDIO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E REDE PLUVIAL, INSTALAÇÃO DE PÁRA RAIO, REDE ESTRUTURADA DE LÓGICA, CONFORME PLANILHA ANEXA.

4) CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PR.

5) LOCAL:

MARGINAL PR 562, CORONEL VIVIDA PR.

6) PERÍODO DE EXECUÇÃO:

23/06/2010 A 23/02/2011

8) ART:

EXECUÇÃO Nº20103649125

AREA: 1.338,60M2

CORONEL VIVIDA PR, 11 DE MAIO DE 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PR

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dep. Obras, Viação e Urbanismo

Eng.Civil Euclides Luiz Weiss CREA PR 18.913-D RNP- 170296224-5

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 148314/2021.

CAT nº 2525/2021 de 14/05/2021, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA DE SERVIÇOS

Empresa: PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ N.º 07.502.275/0001-72

OBRA: CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO
LOCAL: PRT-562

MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA

AREA : 1338,60 M2

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES		
101102	Raspagem e limpeza de terreno	M2	1338,6
101120	Depósito de obra A=10m2 sem piso	GB	2
101130	Entrada energ prov. bif. 40A poste eucalipto 9,5m	CJ	1
101144	Entrada provis. de água c/ hidrometro 3m3/h (3/4")	CJ	1
101184	Placa obra 4,00x2,00m chp galv pint.c/tinta autom.	GB	1
101190	Locação de obra	M2	1338,6
	TOTAL DO ITEM		
2	INFRAESTRUTURA		
101401	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	M3	392
110124	Concreto estrutural usinado Fck= 25,0MPA	M3	120
110724	Armadura CA-50, Ø16,00mm (5/8"), p=1,55kg/m	KG	147,6
110723	Armadura CA-50, Ø12,50mm (1/2"), p=0,99Kg/m	KG	4501,1
110722	Armadura CA-50, Ø10,00mm (3/8"), p=0,58Kg/m	KG	2848,9
110721	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	KG	69
110733	Armadura CA-60, Ø5,00mm, p=0,154kg/m	KG	711,7
110130	Lanç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	M3	120
110505	Forma pinho 3*constr p/viga bald - s/reap	M2	512,09
	TOTAL DO ITEM		
3	SUPRAESTRUTURA		
3.1	PILARES		
110124	Concreto estrutural usinado Fck= 25,0MPA	M3	20,12
110723	Armadura CA-50, Ø12,50mm (1/2"), p=0,99Kg/m	KG	1893,4
1107222	Armadura CA-50, Ø10,00mm (3/8"), p=0,58Kg/m	KG	623,2
110733	Armadura CA-60, Ø5,00mm, p=0,154kg/m	KG	547,5
110132	Lanç. manual conc. estr.superestr. c/ vibração	M3	20,12
110512	Forma pinho 3*constr p/pilar - s/reap	M2	333,19
3.2	VIGAS DA LAJE		
110124	Concreto estrutural usinado Fck= 25,0MPA	M3	58,51
110724	Armadura CA-50, Ø16,00mm (5/8"), p=1,55kg/m	KG	500,1
110723	Armadura CA-50, Ø12,50mm (1/2"), p=0,99Kg/m	KG	2063,4
110722	Armadura CA-50, Ø10,00mm (3/8"), p=0,58Kg/m	KG	1104,9
110721	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	KG	377,5
110720	Armadura CA-50, Ø 6,30mm (1/4"), p=0,25Kg/m	KG	0,7
110733	Armadura CA-60, Ø5,00mm, p=0,154kg/m	KG	759,3
110132	Lanç. manual conc. estr.superestr. c/ vibração	M3	58,51
110509	Forma pinho 3*constr p/viga superestr. - s/reap	M2	742,2
3.3	LAJE		
110811	Lj prêmold forro treliç,e= 8cm,capa 4cm,sc=0,1t/	M2	1427,73
3.4	VIGAS E PILARES DA PLATIBANDA		
110105	Conc.estr.c/betoneira controle tipo"A" Fck=15,0MPA	M3	11,8
110721	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	KG	375
110733	Armadura CA-60, Ø5,00mm, p=0,154kg/m	KG	190
110132	Lanç. manual conc. estr.superestr. c/ vibração	M3	11,8
110512	Forma pinho 3*constr p/pilar - s/reap	M2	127
	total do sub item		
	TOTAL DO ITEM		
4	PAREDES E PAINÉIS		
	ALVENARIA		
120111	Alv tij.(9x14x19) 14cm,arg.mista(1.4+130Kg cim/m3)	M2	1250
	Divisória leve	M2	27,65
	PLATIBANDA		
120111	Alv tij.(9x14x19) 14cm,arg.mista(1.4+130Kg cim/m3)	M2	383,64
	TOTAL DO ITEM		
5	ESQUADRIAS		
	PORTAS DE MADEIRA		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 148314/2021.

CAT nº 2525/2021 de 14/05/2021, página 3 de 5

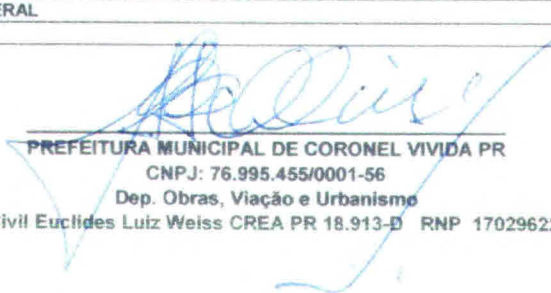


CREA-PR
Conselho de Classe
de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 13.913 D/PR

121109	Pta. almof. itaúba 1° 60x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	CJ	4
121112	Pta. almof. itaúba 1° 80x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	CJ	20
	PORTAS P/ DIVISÓRIAS LEVES		
	Porta p/ divisória leve 0,60x1,75m completa, incl colocação	CJ	12
	Porta p/ divisória leve 0,90x1,75m completa, incl colocação	CJ	2
	PORTAS DE ALUMÍNIO		
122205	Pta alumínio abrir -linha 25 - mlo. 15cm	M2	19,6
	JANELAS DE ALUMÍNIO		
122101	Janela alumínio correr -linha 25 - c/ basc.	M2	133,1
122102	Janela alumínio máx-ar -linha 25	M2	5,04
	JANELAS DE FERRO		
	Janela de ferro de elevação, completa incl colocação	M2	4
	FECHADURAS		
121201	Fdura INT, espelho oval/maçta franc inox, tipo A	UD	17
121203	Fdura EXT, espelho oval/maçta franc inox, tipo A	UD	1
121202	Fdura BWC, espelho oval/maçta franc inox, tipo A	UD	6
121220	Fdura BWC, livre-ocupado	UD	14
	TOTAL DO ITEM		
	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA		
300405	Verniz Poliuretano em esquadrias madeira 2demão	M2	77,28
	VERGAS EM CONCRETO 78,28		
110722	Armadura CA-50, Ø10,00mm (3/8"), p=0,58Kg/m	KG	184,55
110101	Conc.estr c/betoneira controle tipo "A" Fck=13,5MPA	M3	2,4
110507	Forma pinho 3°constr p/viga superestr. - reap 3x	M2	31,82
110132	Lanç. manual conc. estr superestr. c/ vibração	M3	2,4
	TOTAL DO ITEM		
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
125108	Imperm. viga bald. 1/2 vez c/hidroasfalto 2 demãos	M	430
	TOTAL DO ITEM		
7	COBERTURA		
130116	Estr.mad tesoura p/telha FC/alum vão 12,5 a 15,0m	M2	1427,73
130310	Cobertura c/telha FC ond 6mm (plano coberto)	M2	1427,73
	CALHAS E RUFOS		
130541	Rufo chapa f"q" nº26, corte 40cm	M	163,6
130508	Calha platibanda chapa f"q" nº26, corte 70cm	M	57,4
300601	Pintura esmalte sint. 2dmão em calhas/rufos/cp gal	M2	105,62
	CONDUTOR P/ ÁGUAS PLUVIAIS		
190802	Tubo PVC leve, Ø150mm c/ junta soldada	M	32,6
190817	Curva 90° PVC leve, Ø150mm c/ junta soldada	UD	4
	TOTAL DO ITEM		
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
	Instalações hidro-sanitárias - Vide planilha anexa vb 1,00	VB	1
	TOTAL DO ITEM		
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	Instalações Elétricas - Vide planilha anexa vb 1,00	VB	1
	Instalações telefônicas, rede lógica e SPDA vb 1,00		
	TOTAL DO ITEM		
10	REVESTIMENTOS		
	PAREDES INTERNAS		
201002	Chapco parede int, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	M2	2052,87
201003	Emboço parede int, arg mista, e=20mm	M2	1942,92
201004	Emboço parede int, arg mista p/revest. azulejo	M2	109,95
201006	Reboco parede int, arg areia/cal hydr. 1:1,5 e=5mm	M2	1942,92
201017	Revest. azulejo color. 20x20cm ass. c/ cim colante + rej	M2	109,95
300132	Pintura látex PVA 1° 3dmão par. int/ext	M2	1942,92
	total do sub item		
	PAREDES EXTERNAS		
202001	Chapisco parede ext, arg cim/pedr, traço 1:4, e=7mm	M2	610
202003	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	M2	610
202004	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	M2	610
300128	Pintura latex acril 1° 3dmão par. int/ext	M2	610
	total do sub item		
	PAREDES DO OITÃO		
202001	Chapisco parede ext, arg cim/pedr, traço 1:4, e=7mm	M2	383,64
202003	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	M2	383,64
202004	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	M2	383,64
300128	Pintura latex acril 1° 3dmão par. int/ext	M2	383,64
	total do sub item		
	TETO		
203001	Chapco laje c/arg. cim/areia, traço 1:3, e= 5mm	M2	1427,73
203002	Emboço laje c/arg. mista, e=20mm	M2	1427,73
203004	Reboco laje c/arg. pré-fabricada, e=5mm	M2	1427,73
300305	Pintura látex PVA 1° 2dmão em laje rebocada	M2	1427,73
	total do sub item		
	TOTAL DO ITEM		
11	PAVIMENTAÇÃO		
205102	Lastro pedra brita apiload (manual), e= 3cm	M2	1338,6

205103	Concreto não estrut. p/lastro, c/aditivo imperme.	M3	133,86
205114	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	M2	1338,6
205123	Cer. P14 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	M2	1338,6
	TOTAL DO ITEM		
12	REDE PLUVIAL		
101401	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	M3	32
190895	Grelha ferro removível L=30cm, c/acabam. conf.memo.	M	111,7
190896	Canaleta meio tubo de concreto Ø20cm	M	111,7
190902	Cx alv. 50x50x 50cm, fundo CS, tampa CA	UD	4
	TOTAL DO ITEM		
13	OUTROS APARELHOS		
191457	Barra de apoio L=90cm, BWC p/ deficientes	PÇ	4
201034	Qdro escolar chp melamínica 5,00x1,25m - completo	PÇ	11
	Espelho fixados c/ parafuso de cabeça cromada h 1,00m p/ banheiros	M2	10
	TOTAL DO ITEM		
14	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
	EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO		
191906	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	CJ	2
191903	Extintor água press. 10Kg incl.chp + pintura demarc.	CJ	2
191907	Extintor pó químico 6Kg incl.chp + pintura demarc.	CJ	2
167157	Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x8W	PÇ	10
	Bloco autônomo 2 faróis 340x320x240mm	PÇ	2
	Central de GLP	UD	1
	TOTAL DO ITEM		
15	LIMPEZA		
599005	Limpeza geral da obra	M2	1338,6
	TOTAL DO ITEM		
	TOTAL GERAL		


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PR
 CNPJ: 76.995.455/0001-56
 Dep. Obras, Viação e Urbanismo
 Eng.Civil Eulides Luiz Weiss CREA PR 18.913-D RNP 170296224-5

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
 do protocolo: 148314/2021.

CAT nº 2525/2021 de 14/05/2021, página 5 de 5



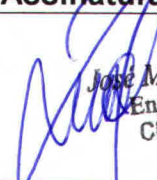
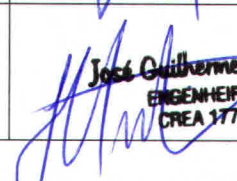


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
MODELO 04

Ref. : Tomada de Preços nº 04/2022

Objeto: Construção de Centro de Desenvolvimento Econômico

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que os responsáveis técnicos pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação:

Nome	Título	CREA Nº	Atribuição	Assinatura
José Maria Machado Martins	Engenheiro Civil	23769/ D	Responsável Técnico	 José Maria M. Martins Engenheiro Civil CREA 23769/D
José Guilherme C. Martins	Engenheiro Civil	177139/D	Responsável Técnico	 José Guilherme C. Martins ENGENHEIRO CIVIL CREA 177139/D

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais.

Pinhão, 21 de junho de 2022.



JOSÉ GUILHERME C. MARTINS
Representante Legal e Técnico
CREA PR Nº 177139/D



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado, denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, a empresa **PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.502.275/0001-72, com sede à marg. PR 170, Parque Industrial, no município de Pinhão Pr, devidamente representada pelo seu representante legal: **JOSÉ GUILHERME CORDEIRO MARTINS**, Brasileiro, solteiro, estudante, nº do CPF 099.666.649-47, documento de identidade nº 11015398-8 e de outro lado, como **CONTRATADO**, o Sr. **JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, regularmente inscrito no CREA/PR, sob o nº 23769/D-PR, portador do CPF nº 653.674.729-15, residente e domiciliado no Município de Pinhão Pr, têm justo e convencionado o presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO**, na qualidade de integrante do quadro técnico, responsabiliza-se pelas atividades que a empresa **CONTRATANTE** desenvolve, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objeto do contrato social da empresa, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Deverá o **CONTRATADO** exercer a carga horária de: 20 hs semanais, pelas quais a **CONTRATANTE** pagará mensalmente a remuneração equivalente à 06 salários mínimos vigente no país, hoje, R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Vigência do Contrato: o presente contrato terá a duração de quatro anos.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato não gera vínculo empregatício entre os contratantes.

CLAUSULA QUINTA: - O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra com as obrigações assumidas neste contrato, devendo a parte que se sentir lesada comunicar a decisão à outra dentro do prazo legal de 10 dias,



ficando ainda, à parte que der causa a rescisão antecipada, sujeita ao pagamento de multa contratual equivalente a 10% do valor total deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: - Fica eleito o foro da Comarca de Pinhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 vias, de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presentes.

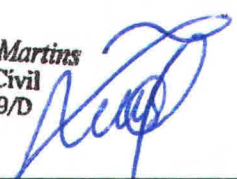
Pinhão, 01 de outubro de 2021.

CONTRATANTE:


PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ 07.502.275/0001-72

José Maria M. Martins
Engenheiro Civil
CREA 23769/D

CONTRATADO:


JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS
CREA 23769/ D-PR



RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref. : Tomada de Preços nº 04/2022

Objeto: Construção de Centro de Desenvolvimento Econômico

Nº	Veículos, máq. e equipamentos	Marca/mo d	Qtidade	Próprio ou locado	ano	Estado de Manutenção
1	Caminhão munck	Ford/2423	1	próprio	2014	otimo
2	Fiat Strada	Fiat	1	próprio	2015	otimo
2	Caminhão caçamba	Forde 2429	1	próprio	2013	otimo
3	betoneiras	Maqtron	3	próprio	vários	otimo
4	Serra circular	Weg	1	próprio		bom
5	Rompedor	Profield	1			
6	Carrinhos de mão		5	próprio		bom
7	Furadeira	Bosch	3	próprio		bom
8	Pá, cortadeira, enxada, serrote, nível, prumo	diversos	12	próprio	varios	bom
9	Andaimes		10 torres/10mts	próprio	varios	bom
10	Caminhão caçamba	Forde 2429	1	próprio	2013	otimo
11	Kombi VW	Volkswagem	1	próprio	2010	Bom

Declaramos, expressamente, que os veículos e maquinas acima relacionados, serão disponibilizados durante todo o período de execução do objeto.

Pinhão, 21 de junho de 2022.



José Maria M. Martins
CREA N°23769/D RG nº 4056037-8
Resp. Técnico



JOSE GUILHERME C. MARTINS
Representante Legal e Técnico
R.G. nº 11.015.398-8 CREA PR Nº 177139/D



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO: Imbituva- PR										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS.	PRAZO DE EXECUÇÃO: 9(meses)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	Caminhão munk	UTILIZAÇÃO	15	10	10	10	10	10	10	10
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
2	Camioneta Fiat Strada	UTILIZAÇÃO	20	20	20	20	20	20	20	20
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
3	Betoneira	UTILIZAÇÃO	30	30	30	30	30	30	30	30
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3	2	2	2
4	Serra Circular	UTILIZAÇÃO	25	25	25	25	25	25	25	25
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
5	Rompedor	UTILIZAÇÃO	25	25	25	25	25	25	25	25
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
6	Carrinhos de Mão	UTILIZAÇÃO	20	20	20	20	20	20	20	20
		QUANTIDADE	5	5	5	5	5	5	5	5
7	Furadeira Elétrica	UTILIZAÇÃO	20	20	20	20	20	20	20	20
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3	3	3	3
8	Pá, cortadeira, enxada, serrote, nível, prumo	UTILIZAÇÃO	25	25	25	25	25	25	25	25
		QUANTIDADE	12	12	12	12	12	12	12	12
9	Andaimes	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	1
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
10	Caminhão Caçamba	UTILIZAÇÃO	1	2	1		1	1	1	1
		QUANTIDADE	1	1	1		1	1	1	1
11	Kombi VW	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	1
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1

Pinhão, 21 de junho de 2022.


José Maria M. Martins
CREA Nº23769/D RG nº 4056037-8
Resp Técnico


JOSÉ GUILHERME C. MARTINS
Representante Legal e Técnico
R.G. nº 11.015.398-8 CREA PR Nº 177139/D

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2021. Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**CAPACIDADE FINANCEIRA COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 12/2021**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
(AC+RLP)/(PC+ELP)	4,72
(4.345.922,02 + 0,00) / (920.897,72 + 0,00) = 4,72	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
AC/PC	4,72
4.345.922,02 / 920.897,72 = 4,72	

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)	
(PC + PNC) / AT	0,21
(920.897,72 + 0,00) / 4.399.824,12 = 0,21	

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)	
AT / (PC + ELP)	4,78
4.399.824,12 / 920.897,72 = 4,78	

ATIVO CIRCULANTE – AC	4.345.922,02
ESTOQUE	231.921,71
ATIVO PERMANENTE – AP	53.902,10
DISPONÍVEL	3.572.147,51
REALIZAVEL A LONGO PRAZO - RLP	0,00
ATIVO TOTAL – AT	4.399.824,12
PASSIVO CIRCULANTE - PC	920.897,72
EXIGIVEL A LONGO PRAZO - ELP	0,00
CAPITAL SOCIAL	670.000,00

LUCRO LIQUIDO	2.808.926,40
PATRIMONIO LIQUIDO - PL	3.478.926,40
PASSIVO TOTAL - PT	4.399.824,12

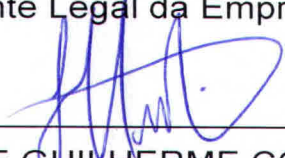
Declaramos para os devidos fins que os índices anexos correspondem a real situação da proponente

Esses índices foram obtidos no balanço do exercício social de 2021.

Declaramos ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão os índices

Pinhão, 17 de Junho de 2022.

Representante Legal da Empresa:



Nome: JOSE GUILHERME CORDEIRO MARTINS
CPF: 099.666.649-47

Contador responsável pela Empresa:



Nome: ORLEI DIOGO DE DEUS
CRC N.º: PR 052158/O-9
CPF: 798.292.879-04

Orlei Diogo de Deus
TC - CRC/PR 052158/O-9
CPF 798.292.879-04

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.502.275/0001-72
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
NIRE 41600659911
CNPJ 07.502.275/0001-72
Número de Ordem 18
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Pinhão
Data do arquivamento dos atos constitutivos 15/07/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 03/05/2018
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4558

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 18
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4558
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.8C.7F.CE.34.BE.FA.4D.87.1E.0E.41.FF.7A.FE.B6.E4.3A.6F.54-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.502.275/0001-72

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.132.988,81	R\$ 4.399.824,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.063.804,16	R\$ 4.345.922,02
DISPONÍVEL		R\$ 4.577.796,73	R\$ 3.572.147,51
CAIXA		R\$ 4.577.814,49	R\$ 3.571.966,27
Caixa Geral		R\$ 4.577.814,49	R\$ 3.571.966,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 181,24	R\$ 181,24
Caixa Econômica Federal		R\$ 181,24	R\$ 181,24
CONTAS A RECEBER		R\$ 179.051,24	R\$ 179.051,24
CLIENTES		R\$ 179.051,24	R\$ 179.051,24
Clientes a Receber		R\$ 179.051,24	R\$ 179.051,24
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 299.296,30	R\$ 379.016,79
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 299.296,30	R\$ 379.016,79
INSS a recuperar		R\$ 299.296,30	R\$ 379.016,79
ESTOQUES		R\$ 23.876,12	R\$ 231.921,71
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 23.876,12	R\$ 231.921,71
Estoque de Mercadorias		R\$ 23.876,12	R\$ 231.921,71
(-) DESPESAS A APROPRIAR		R\$ (16.215,23)	R\$ (16.215,23)
(-) DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ (16.215,23)	R\$ (16.215,23)
(-) Juros e Multas a Apropriar		R\$ (16.215,23)	R\$ (16.215,23)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 69.164,65	R\$ 53.902,10
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 69.164,65	R\$ 53.902,10
IMOBILIZADO		R\$ 265.293,20	R\$ 265.293,20
Móveis e Utensílios		R\$ 10.990,00	R\$ 10.990,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 210.800,20	R\$ 210.800,20
Veículos		R\$ 43.503,00	R\$ 43.503,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (196.128,55)	R\$ (211.391,10)
(-) (-) Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (43.503,00)	R\$ (43.503,00)
(-) (-) Depreciação Acumulada Móveis		R\$ (7.693,00)	R\$ (8.462,30)
(-) (-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (144.932,55)	R\$ (159.425,80)
PASSIVO		R\$ 5.132.988,81	R\$ 4.399.824,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 846.458,43	R\$ 920.897,72
PASSIVO OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO		R\$ 120.807,58	R\$ 116.549,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 120.807,58	R\$ 116.549,56
FGTS a recolher		R\$ 3.528,72	R\$ 4.038,69
INSS a recolher		R\$ 6.046,17	R\$ 3.787,16
Contribuição Sindical		R\$ 20,75	R\$ 0,00
FPAS a recolher		R\$ 111.211,94	R\$ 108.822,71
PARCELAMENTOS		R\$ 419.965,61	R\$ 533.551,45
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 419.965,61	R\$ 533.551,45
Parcelamento 10940-400043/2020-87		R\$ 181.005,60	R\$ 135.754,20
Parcelamentos 10940-400081/2020-30		R\$ 13.544,82	R\$ 7.524,90
Parcelamento 10940-401268/2020-51		R\$ 6.748,82	R\$ 519,14
Parcelamento 10940-401232/2020-77		R\$ 166.988,77	R\$ 157.331,63
Parcelamento Procuradoria 3784589		R\$ 51.897,60	R\$ 14.191,47
90220014431			
Parcelamento Federal 10940-401842/2021-51		R\$ 0,00	R\$ 6.035,04
Parcelamento Federal 10940-402800/2021-85		R\$ 0,00	R\$ 97.563,14
Parcelamento Federal 10940-402228/2021-15		R\$ 0,00	R\$ 27.588,24
Parcelamento Federal Procuradoria 4519850		R\$ 0,00	R\$ 86.943,69
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 77.548,15	R\$ 103.855,41
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 77.548,15	R\$ 103.855,41
Provisão de Férias		R\$ 63.359,65	R\$ 82.590,07
INSS sobre Férias e 13º		R\$ 9.119,87	R\$ 14.658,26
FGTS sobre Férias e 13º		R\$ 5.068,63	R\$ 9.607,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 11.132,67	R\$ 18.670,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		R\$ 11.132,67	R\$ 18.670,27
Pis a recolher		R\$ 9.025,72	R\$ 6.296,85
Cofins a recolher		R\$ 597,03	R\$ 9.208,35
Irrf a recolher		R\$ 1.509,92	R\$ 3.164,07
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 37.827,91	R\$ 19.377,91
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 37.827,91	R\$ 19.377,91
Irrf a recolher		R\$ 17.243,19	R\$ 5.091,02
Ceii a recolher		R\$ 20.584,72	R\$ 13.386,89
PARCELAMENTOS		R\$ 179.176,51	R\$ 128.793,12
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 179.176,51	R\$ 128.793,12
Parcelamento Federal PERT		R\$ 61.275,77	R\$ 49.221,53
Parcelamento Federal 10940-401.719/18-35		R\$ 15.210,60	R\$ 9.126,36
Parcelamento Federal 10940-401.758/18-32		R\$ 0,02	R\$ 0,02
Parcelamento Federal 10940-401.881/18-53		R\$ 2.052,67	R\$ 0,00
Parcelamento Federal 10940-401.443/19-76		R\$ 100.637,45	R\$ 70.445,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.286.510,38	R\$ 3.478.926,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 670.000,00	R\$ 670.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 670.000,00	R\$ 670.000,00
Capital Integralizado		R\$ 670.000,00	R\$ 670.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 3.616.510,38	R\$ 2.808.926,40
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.616.510,38	R\$ 2.808.926,40
Lucros Acumulados		R\$ 3.616.510,38	R\$ 3.616.510,38
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (707.583,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.8C.7F.CE.34.BE.FA.4D.87.1E.0E.41.FF.7A.FE.B6.E4.3A.6F.54-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.502.275/0001-72

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

0

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.190.645,52	R\$ 3.212.578,66
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R\$ 4.190.645,52	R\$ 3.212.578,66
Receita Venda de Serviços		R\$ 4.190.645,52	R\$ 3.212.578,66
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (214.221,84)	R\$ (160.113,63)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (152.958,55)	R\$ (117.259,10)
(-) Pis		R\$ (27.239,21)	R\$ (20.881,75)
(-) Cofins		R\$ (125.719,34)	R\$ (96.377,35)
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS		R\$ (61.263,29)	R\$ (42.854,53)
(-) Iss		R\$ (61.263,29)	R\$ (42.854,53)
(-) DEPRECIACÕES/AMORTIZAÇÕES		R\$ (22.179,02)	R\$ (15.262,55)
(-) DEPRECIACÕES		R\$ (22.179,02)	R\$ (15.262,55)
(-) Despesa Depreciacao Moveis		R\$ (1.099,00)	R\$ (769,30)
(-) Despesa Depreciacao Maquinas e Equipamentos		R\$ (21.080,02)	R\$ (14.493,25)
(-) CUSTO		R\$ (2.819.806,45)	R\$ (2.471.214,35)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.333.977,87)	R\$ (0,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (1.333.977,87)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.485.828,58)	R\$ (2.471.214,35)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (1.485.828,58)	R\$ (2.471.214,35)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (600.707,77)	R\$ (542.668,19)
(-) PROVENTOS		R\$ (439.378,54)	R\$ (401.200,87)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ (356.075,35)	R\$ (315.267,88)
(-) 13º Salario		R\$ (40.561,76)	R\$ (30.936,99)
(-) Ferias		R\$ (42.741,43)	R\$ (54.996,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (161.329,23)	R\$ (141.467,32)
(-) Inss		R\$ (122.169,60)	R\$ (105.495,09)
(-) Fgts		R\$ (39.159,63)	R\$ (35.972,23)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.346,61)	R\$ (18.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.346,61)	R\$ (18.000,00)
(-) Despesa Agua, Luz e Telefone		R\$ (5.346,61)	R\$ (0,00)
(-) Honorarios		R\$ (0,00)	R\$ (18.000,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (95.787,73)	R\$ (69.107,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (95.787,73)	R\$ (69.107,46)
(-) Juros e Multas		R\$ (95.787,73)	R\$ (69.107,46)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (94.591,92)	R\$ (567.084,03)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (94.591,92)	R\$ (567.084,03)
(-) Serviços Tomados		R\$ (94.591,92)	R\$ (567.084,03)
(-) PROVISÃO DE CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (34.695,85)
(-) PROVISÃO DE CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (34.695,85)
(-) Provisao de csll		R\$ (0,00)	R\$ (34.695,85)
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (42.016,58)
(-) PROVISÃO DE IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (42.016,58)
(-) Provisao de IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (42.016,58)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (707.583,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.8C.7F.CE.34.BE.FA.4D.87.1E.0E.41.FF.7A.FE.B6.E4.3A.6F.54-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

2



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
CNP 07.502.275/0001-72
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Integralizado (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2021	670.000,00	3.616.510,38	0,00		4.286.510,38
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(-)100.000,00	(-)707.583,98		(-)807.583,98
Saldo Final em 31.12.2021	670.000,00	3.516.510,38	(-)707.583,98		3.478.926,40
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.8C.7F.CE.34.BE.FA.4D.87.1E.0E.41.FF.7A.FE.B6.E4.3A.6F.54-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.502.275/0001-72

Número de Ordem do Livro: 18

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	798.292.879-04
N° de Série do Certificado	5560575553150465384
Nome do Signatário	ORLEI DIOGO DE DEUS:79829287904
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	20/01/2022 a 20/01/2023

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	099.666.649-47
N° de Série do Certificado	32914244538940243021331534364192766703
Nome do Signatário	PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI:07502275000172
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	07/04/2021 a 06/04/2024

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600659911	CNPJ 07.502.275/0001-72	
NOME EMPRESARIAL PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4B.8C.7F.CE.34.BE.FA.4D.87.1E.0E.41.FF.7A.FE.B6.E4.3A.6F.54	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	79829287904	ORLEI DIOGO DE DEUS:79829287904	5560575553150465384	20/01/2022 a 20/01/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07502275000172	PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI:07502275000172	32914244538940243021331534364192766703	07/04/2021 a 06/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4B.8C.7F.CE.34.BE.FA.4D.87.1E.0E.41
.FF.7A.FE.B6.E4.3A.6F.54-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2022 às 14:43:30

8D.9C.8E.5C.23.9F.CC.61
65.65.E4.D7.64.3E.20.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 114 - PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - 07.502.275/0001-72

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Findas em 31 de dezembro de 2021.

Nota 01 - Contexto Operacional

A empresa PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, Brasil, na Marginal PR 170, lote 08, Parque Industrial, CEP - 85170-000, inscrita no CNPJ nº 07.502.275/0001-72, e tem como principais operações o ramo de construção civil, optante pelo lucro presumido, com apuração mensal.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis, encerradas em 31 de Dezembro de 2021, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis. O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

Demonstrações a serem transcritas: BP, DRE, DLPA ou DMPL, DFC e NOTAS EXPLICATIVAS.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

Ativo Circulante

(a) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Ativo Não Circulante

(c) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vias úteis estimadas.

(d) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(e) Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

(f) Provisão para Contingências

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA.

(g) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou

pagamento.

Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa 3.571.966,27

Depositos bancarios 181,24

Aplicação financeira 0,00

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa 3.572.147,51

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

Nota 05 - Títulos e Valores Mobiliários
0,00

Nota 06 - Contas a Receber de Clientes

179.051,24

Os valores a receber são provenientes da venda de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante.

Nota 07 - Estoques

Mercadorias para revenda 231.921,71

Nota 08 - Realizável a Longo Prazo

Nada declarado

Nota 09 - Investimentos

a) Nada declarado

Nota 10 - Imobilizado

Valor Residual do Imobilizado = 53.902,10

Imobilizado = 265.293,20

Máquinas e Equipamentos 210.800,20

Móveis e Utensílios 10.990,00

Veículos 43.503,00

(-) Depreciação Acumulada = -211.391,10

(-) Máquinas e Equipamentos - 159.425,80

(-) Móveis e Utensílios - 8.462,30

(-) Veículos -43.503,00

a) Resumo da movimentação do Imobilizado

Não houve movimentação.

b) Vidas úteis e taxas de depreciação

Utilizado tabela da RFB, onde os equipamentos, móveis e utensílios e as instalações tem sua depreciação em 10 (dez) anos, e os veículos, tem sua depreciação em 5 (cinco) anos.

c) Redução ao Valor Recuperável

Nada declarado.

Nota 11 - Intangível

a) Nada declarado.

Nota 12 - Arrendamento Mercantil

a) Nada declarado.

Nota 13 - Empréstimos e Financiamentos

a) Nada declarado.

Nota 14 - Outros Passivos

a) Telefone, Água e Energia.

Nota 15 - Provisões e Contingências

a) Trabalhistas.

Nota 16 - Instrumentos Financeiros

a) Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos

A empresa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são:

Caixa e equivalente de caixa: apresentados na nota 04;

b) Valor Justo

Caixa e Equivalentes de Caixa 3.572.147,51

c) Fatores de Riscos que podem afetar os negócios

Risco de Taxas de Juros: Não possui

Risco de Taxas de Câmbio: Não possui

Risco de Crédito: Não possui

Risco de Gerenciamento de Capital: Não possui

Nota 17 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital, no valor de R\$ 670.000,00, é formado por cotas referente a 1 (um) sócio, conforme segue:

Jose Guilherme Cordeiro Martins - 670.000 quotas - R\$ 670.000,00

b) Natureza e Finalidade das Reservas

Reserva de Capital: é decorrente da correção monetária do capital social realizada até 31/12/1995.

c) Reserva de Lucros: Não possui.

d) Dividendos Adicionais Propostos: Não possui.

e) Prejuízo Líquido 2021: 707.583,98

f) Distribuição de lucros em 2021: 100.000,00

g) Lucros incorporados ao Capital Social: 0,00

g) Lucros Acumulados: 2.808.926,40

Nota 18 - Receitas Operacionais

a) Serviços de construção civil: 3.212.578,66

Nota 19 - Despesas e Custos por Natureza

a) Custo da mercadoria vendida: - 2.471.214,35

b) Custo dos serviços prestados: - 567.084,03

c) Despesas depreciação: - 15.262,55

d) Despesa com pessoal: - 542.668,19

e) Despesa administrativa: - 18.000,00

f) Despesa financeira: - 69.107,46

g) Despesa com veículos: - 0,00

h) Despesas tributárias: - 236.826,06

Nota 20 - Partes Relacionadas

a) Jose Guilherme Cordeiro Martins

Nota 21 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

Nota 22 - Demonstração de Fluxo de Caixa

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método direto.

Nota 23 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 24 - Continuidade dos Negócios

a) E empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

R



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PINHÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 07.502.275/0001-72

Local da Sede: Pinhão-Paraná

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PINHÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PINHÃO, 5 de Maio de 2022




Adiane Cristine Mendes
Distribuidor





**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**
MODELO Nº 06

Ref. : Tomada de Preços nº 04/2022

Objeto: Construção de Centro de Desenvolvimento Econômico

O signatário do presente, em nome da proponente PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de tomada de preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinhão, 21 de junho de 2022.



JOSÉ GUILHERME C. MARTINS
Representante Legal e Técnico
CREA PR Nº 177139/D